



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º

Limpeza e remoção de entulhos na Rua Clodoaldo Carlos Silva, nas proximidades da CEI 90, no bairro Parque Vitória Régia.

CONSIDERANDO que a Rua Clodoaldo Carlos Silva, nas proximidades da CEI 90, vem apresentando acúmulo de entulhos e resíduos sólidos, comprometendo a circulação de pedestres e o aspecto urbano da via;

CONSIDERANDO que a presença de entulhos em via pública favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de representar risco à saúde e segurança da população, especialmente de crianças que frequentam a unidade escolar próxima;

CONSIDERANDO que a manutenção da limpeza urbana é responsabilidade do poder público e contribui diretamente para a qualidade de vida e o bem-estar coletivo;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a limpeza e remoção de entulhos na Rua Clodoaldo Carlos Silva, nas proximidades da CEI 90, no bairro Parque Vitória Régia, com a devida utilização de maquinário e equipe de apoio, visando restabelecer as condições adequadas de higiene e segurança no local.

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.


Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **15/10/2025 13:44**

Checksum: **CF50FAC4663F3A408E511EADB421A2893CC855F03993B16E53093E875777C5D5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.